



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
30/04/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 657/20, DE 01 DE ABRIL DE 2020**


Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Secundário, cursado e concluído por João Miguel Zantut de Matos, no Walter Johnson High School, no Condado de Montgomery, em Maryland/EUA.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n. 7.176/2010 e na Resolução n. 1236/18-CEE/RO, e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.006/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 014/20-CEE/RO, e a deliberação na Sessão realizada em 01 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Secundário, cursado e concluído por João Miguel Zantut de Matos, no Walter Johnson High School, no Condado de Montgomery, em Maryland/EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 84  
Em: 05/09/2020